



PREFEITURA DE
Tacaratu
GERANDO PAZ E CIDADANIA

LEI Nº 1.165, de 5 de dezembro de 2011

EMENTA: Dá denominação à Rua Nova Municipal que esta sendo criada, à Margem da Av. Aristides Teles de Menezes, no Bairro Américo Gomes Lima, Tacaratu-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU-PE, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Diva Maria Menezes Nunes**, à Rua Nova Municipal que está sendo criada à Margem da Av. Aristides Teles de Menezes, ao lado da Escola e Creche em construções, no Bairro Américo Gomes Lima, Tacaratu-PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

José Adauto Carvalho de Azevedo
Prefeito

Publicada cf. art.88 da LOM

Artur Flávio Lima de Carvalho
Secr. de Administração